

DECRETO Nº 1637, DE 21 DE MAIO DE 2014

“Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1485, de 21 de Maio de 2014.

- DECRETA -

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Especial no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e seus rendimentos, com a seguinte classificação:

0701 – SEC. DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO

04 – RECURSOS VINCULADOS

10.302.0107.1.501 – Aquisição de Raio X

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 95.000,00

TOTAL R\$ 95.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, do valor recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, para aquisição de Raio X.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZE BON
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.